

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRIMEIRA INSCRIÇÃO

### Médicos brasileiros formados no Brasil

Requerimento preenchido via Portal de Serviços – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### **Documentos (original e cópia):**

Diploma do curso de Medicina (original), devidamente registrado no MEC (caso ainda não possua o diploma, apresentar a declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos, oficiais ou reconhecidas pelo MEC).

Carteira de identidade (RG) - original.

Certificado militar, com prova de regularidade - original.

CPF - original.

Título eleitoral - original

Três fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada à inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o n° de inscrição.*

### Médicos brasileiros formados no exterior

Requerimento preenchido via Portal de Serviços – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### **Documentos (original e cópia):**

Diploma de conclusão do curso de Medicina (original), previamente **revalidado e registrado** em universidade brasileira autorizada pelo Ministério da Educação, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.

Carteira de identidade (RG) - original.

Certificado militar, com prova de regularidade - original.

CPF - original.

Título eleitoral - original

Três fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o n° de inscrição.*

### Médicos estrangeiros formados no Brasil

Requerimento preenchido via Portal de Serviços – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### **Documentos (original e cópia):**

Diploma do curso de Medicina (original), devidamente registrado no MEC (caso ainda não possua o diploma, apresentar a declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos, oficiais ou reconhecidas pelo MEC).

Cédula de identidade de estrangeiro – visto permanente (original).

CPF - original.

Três fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs. 1: Conforme posicionamento do MRE exarado por meio do ofício nº 40 DIM/DTS/DMS/CVIS de 15 de agosto de 2013 os cidadãos da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, do Chile, da Bolívia, do Peru e da Colômbia podem solicitar residência temporária nos termos do Acordo de Residência dos Estados Partes do Mercosul.*

*Obs. 2: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

### **Médicos estrangeiros formados no exterior**

Requerimento preenchido via Portal de Serviços – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### **Documentos (original e cópia):**

Diploma de conclusão do curso de Medicina (original), previamente **revalidado e registrado** em universidade brasileira autorizada pelo Ministério da Educação, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.

Cédula de identidade de estrangeiro – visto permanente (original).

CPF - original.

Três fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de alteração ou retoque;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs. 1: Conforme posicionamento do MRE exarado por meio do ofício nº 40 DIM/DTS/DMS/CVIS de 15 de agosto de 2013 os cidadãos da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, do Chile, da Bolívia, do Peru e da Colômbia podem solicitar residência temporária nos termos do Acordo de Residência dos Estados Partes do Mercosul.*

*Obs. 2: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

---

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. A inscrição poderá ser realizada por procuração (apenas instrumento público) e somente será aceita com a apresentação de todos os documentos. Neste caso, não será possível emitir a cédula de identidade médica, pois há necessidade de coleta das digitais e de assinatura do documento.
2. O diploma ficará retido no CRM-PR para posterior registro.
3. A entrega dos documentos será realizada exclusivamente em Sessão Solene de Entrega de Documentos.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO PRINCIPAL P O PARANÁ

### Médicos brasileiros formados no Brasil

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### Documentos (original e cópia):

Diploma do curso de Medicina (original), devidamente registrado no MEC (caso ainda não possua o diploma, apresentar a declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos, oficiais ou reconhecidas pelo MEC).

Carteira de identidade (RG) - original.

Certificado militar, com prova de regularidade - original.

CPF - original.

Título eleitoral – original.

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o n° de inscrição.*

### Médicos brasileiros formados no exterior

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### Documentos (original e cópia):

Diploma de conclusão do curso de Medicina (original), previamente **revalidado e registrado** em universidade brasileira autorizada pelo Ministério da Educação, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.

Carteira de identidade (RG) - original.

Certificado militar, com prova de regularidade - original.

CPF - original.

Título eleitoral - original

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o n° de inscrição.*

### Médicos estrangeiros formados no Brasil

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

**Documentos (original e cópia):**

Diploma do curso de Medicina (original), devidamente registrado no MEC (caso ainda não possua o diploma, apresentar a declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos, oficiais ou reconhecidas pelo MEC).

Cédula de identidade de estrangeiro – visto permanente (original).

CPF - original.

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs. 1: Conforme posicionamento do MRE exarado por meio do ofício nº 40 DIM/DTS/DMS/CVIS de 15 de agosto de 2013 os cidadãos da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, do Chile, da Bolívia, do Peru e da Colômbia podem solicitar residência temporária nos termos do Acordo de Residência dos Estados Partes do Mercosul.*

*Obs. 2: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

**Médicos estrangeiros formados no exterior**

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

**Documentos (original e cópia):**

Diploma de conclusão do curso de Medicina (original), previamente **revalidado e registrado** em universidade brasileira autorizada pelo Ministério da Educação, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.

Cédula de identidade de estrangeiro – visto permanente (original).

CPF - original.

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de alteração ou retoque;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs. 1: Conforme posicionamento do MRE exarado por meio do ofício nº 40 DIM/DTS/DMS/CVIS de 15 de agosto de 2013 os cidadãos da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, do Chile, da Bolívia, do Peru e da Colômbia podem solicitar residência temporária nos termos do Acordo de Residência dos Estados Partes do Mercosul.*

*Obs. 2: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

---

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição poderá ser realizada por procuração (apenas instrumento público) e somente será aceita com a apresentação de todos os documentos. Neste caso, não será possível emitir a cédula de identidade médica, pois há necessidade de coleta das digitais e de assinatura do documento.
2. O diploma ficará retido no CRM-PR para posterior registro.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA PARA O PARANÁ

### Médicos brasileiros formados no Brasil

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### Documentos (original e cópia):

Diploma do curso de Medicina (original), devidamente registrado no MEC (caso ainda não possua o diploma, apresentar a declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos, oficiais ou reconhecidas pelo MEC).

Carteira de identidade (RG) - original.

Certificado militar, com prova de regularidade - original.

CPF - original.

Título eleitoral – original.

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

### Médicos brasileiros formados no exterior

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

#### Documentos (original e cópia):

Diploma de conclusão do curso de Medicina (original), previamente **revalidado e registrado** em universidade brasileira autorizada pelo Ministério da Educação, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.

Carteira de identidade (RG) - original.

Certificado militar, com prova de regularidade - original.

CPF - original.

Título eleitoral - original

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

### Médicos estrangeiros formados no Brasil

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

**Documentos (original e cópia):**

Diploma do curso de Medicina (original), devidamente registrado no MEC (caso ainda não possua o diploma, apresentar a declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos, oficiais ou reconhecidas pelo MEC).

Cédula de identidade de estrangeiro – visto permanente (original).

CPF - original.

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs. 1: Conforme posicionamento do MRE exarado por meio do ofício nº 40 DIM/DTS/DMS/CVIS de 15 de agosto de 2013 os cidadãos da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, do Chile, da Bolívia, do Peru e da Colômbia podem solicitar residência temporária nos termos do Acordo de Residência dos Estados Partes do Mercosul.*

*Obs. 2: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

**Médicos estrangeiros formados no exterior**

Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>

**Documentos (original e cópia):**

Diploma de conclusão do curso de Medicina (original), previamente **revalidado e registrado** em universidade brasileira autorizada pelo Ministério da Educação, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.

Cédula de identidade de estrangeiro – visto permanente (original).

CPF - original.

Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de alteração ou retoque;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Comprovante do pagamento da anuidade e taxas.

*Obs. 1: Conforme posicionamento do MRE exarado por meio do ofício nº 40 DIM/DTS/DMS/CVIS de 15 de agosto de 2013 os cidadãos da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, do Chile, da Bolívia, do Peru e da Colômbia podem solicitar residência temporária nos termos do Acordo de Residência dos Estados Partes do Mercosul.*

*Obs. 2: após a entrega dos documentos, os mesmos serão analisados e posteriormente autorizada a inscrição. O CRM-PR entrará em contato para informar o nº de inscrição.*

---

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição poderá ser realizada por procuração (apenas instrumento público) e somente será aceita com a apresentação de todos os documentos. Neste caso, não será possível emitir a cédula de identidade médica, pois há necessidade de coleta das digitais e de assinatura do documento.
2. O diploma ficará retido no CRM-PR para posterior registro.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REINSCRIÇÃO PRINCIPAL (INSC CANCELADA A PEDIDO)

- Acessar o link a seguir para solicitar a reinscrição principal – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>
- Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.
- Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:

I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;

II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.

- Pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: a solicitação deverá ser realizada no site do CRM-PR, portal de serviços. Após a efetivação da solicitação, o portal informará que a Carteira Profissional de Médico poderá ser enviada via correios ou entregue na Sede do CRM-PR ou em uma das delegacias.*

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REINSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

- Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>
- Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.
- Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:
  - I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;
  - II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.
- Pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: a solicitação deverá ser realizada no site do CRM-PR, portal de serviços. Após a efetivação da solicitação, o portal informará que a Carteira Profissional de Médico poderá ser enviada via correios ou entregue na Sede do CRM-PR ou em uma das delegacias.*



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REINSCRIÇÃO POR SECUNDÁRIA

- Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>
- Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.
- Duas fotos 3x4, com as especificações abaixo:
  - I. As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deve satisfazer os seguintes critérios: colorida, dimensão de 3x4cm, fundo branco ou cinza-claro, visão completa da cabeça do portador, com a face centralizada, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia. Rosto exibido de frente. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção;
  - II. Não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.
- Pagamento da anuidade e taxas.

*Obs.: a solicitação deverá ser realizada no site do CRM-PR, portal de serviços. Após a efetivação da solicitação, o portal informará que a Carteira Profissional de Médico poderá ser enviada via correios ou entregue na Sede do CRM-PR ou em uma das delegacias.*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE MODALIDADE DE INSCRIÇÃO  
SECUNDÁRIA PARA PRINCIPAL

- Certificado de regularidade emitido pelo CRM de origem, verificar se o documento já está disponível no CRM-PR no link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>
- Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

*Obs.: a solicitação deverá ser realizada no site do CRM-PR, portal de serviços. Após a efetivação da solicitação, o portal informará que a Carteira Profissional de Médico poderá ser enviada via correios ou entregue na Sede do CRM-PR ou em uma das delegacias.*

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO 90 DIAS – VISTO PROVISÓRIO

- Acessar o link a seguir – <http://servicos.crmpr.org.br/portal/>
- Certidão negativa de débitos emitida pelo CRM de origem.
- Carteira profissional de médico (livreto verde) - original.

*Obs.: a solicitação deverá ser realizada no site do CRM-PR, portal de serviços. Após a efetivação da solicitação, o portal informará que a Carteira Profissional de Médico poderá ser enviada via correios ou entregue na Sede do CRM-PR ou em uma das delegacias.*